



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
10ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - E-mail:
CTBA-10VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0008191-35.2008.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$39.669,32

Exequente(s): • **SERVICOS PRO-CONDOMINO LTDA** (CPF/CNPJ: 79.643.284/0001-94)
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 228 CJ 104/105 - Centro - CURITIBA/PR -
CEP: 80.010-130

Executado(s): • **WALFRIDO BARBOSA DE MELO** (RG: 20769793 SSP/PR e CPF/CNPJ:
076.368.731-68)
Rua Felipe Camarão, 426 casa - Rebouças - CURITIBA/PR - CEP: 80.215-040 -
E-mail: walfrido.melo@hotmail.com

TERMO DE PENHORA

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Secretaria da Décima Vara Cível, na presença do Dr. **PEDRO IVO LINS MOREIRA**, MM Juiz de Direito Substituto, comigo a Técnica Judiciária, Clarissa Tupinambá Fernandes, no final declarado e assinado, conforme determinação de seq. 80.1 e matrícula de seq. 51.3, fica **PENHORADO** nos autos acima descritos o seguinte bem: "apartamento nº 13, tipo B, do Bloco B-18, componente do Conjunto Habitacional Jardim Nova Europa II, com a área privativa de 51,323 m², área comum de 5,218 m², perfazendo a área global de 56,541 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,006402. Conjunto construído sobre o lote nº A-2-C, com a área de 18.983,13m², resultante da subdivisão do lote A-2, subdivisão do lote A, da Planta Fazenda do Boqueirão, situado nesta Capital", com as demais características e confrontações constantes na matrícula nº 47860 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba/PR, ficando como depositário do bem WALFRIDO BARBOSA DE MELO. Do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Clarissa Tupinambá Fernandes, Técnica Judiciária, que o digitei.

PEDRO IVO LINS MOREIRA
Juíza de Direito Substituto

